

ANEXO ÚNICO
 MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula nº ____, (empregados estagiários, colaboradores), matrícula____, CODHAB/DF, declaro, que pertencem ao grupo a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 41348/2020 de 2020. Alfim, também tenho ciência do prazo improrrogável, a que alude o art. 6º, parágrafo 2º desta Resolução para entrega da documentação relativa à comprovação médica que ateste a condição declarada acima.

Brasília, __ de __de 2020.

Assinatura do(a)empregado, estagiário, colaborador

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta e dois minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º), no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Celina Leão Hizim Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kwame de Mello, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas. Tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, sendo: Hanna Magalhães Michiles, Assessora Especial da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte. O Vice Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 72ª Reunião Ordinária do CONFAE, abrindo os trabalhos na qualidade de presidente da sessão plenária, fazendo a verificação de quórum, verificando eventuais justificativas de ausências, que na oportunidade se confirmou ausente na abertura da pessoa da presidente, pois conforme informado se encontra em reunião externa e por esse motivo irá se atrasar para a reunião, devendo assim o Vice Presidente, substituir a mesma, no cargo de presidência em todas as funções e prerrogativas, conforme dispõe os Incisos e caput dos artigos 46 e caput do art. 47, no Anexo II do Decreto nº. 34.522 de 16 de julho de 2013, com todas as atribuições seguiu conduzir a reunião para todos os efeitos e em sequência a pauta, após ter constatado quórum presencial e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação, sendo lida de inteiro teor, a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais, a pauta foi aprovada; V. Apresentação do Parecer de solicitação de CRC do Projeto Integral de Vida – Pró-Vida – A Conselheira Carla Testa destacou a necessidade de ajustes no estatuto para obtenção do CRC e o vice-presidente sugeriu o prazo de 60 dias para que os ajustes fossem feitos. VI. Apresentação do Parecer de solicitação de CRC da Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa – AEECEC – Conselheiro Filipe Guedes, após análise da documentação o conselheiro Filipe Guedes deu abertura ao prazo de 60 dias a contar da intimação da entidade para sanar as pendências aludidas, apresentando as documentações pendentes e adequando o estatuto com as devidas alterações e de acordo com a legislação vigente e anexo o formulário atualizado preenchido. Irá apresentar juntamente com o parecer e a ata, o novo formulário para preenchimento. Foi destacado pelo Subsecretário da Administração Geral Dr. Clemilton sobre os requisitos para o CRC, onde exige a participação de atletas, porém no edital não há essa exigência, e sugeriu que a diretora e seu eventual substituto possa autenticar documentação devido à dificuldade de se fazer em cartório devido pandemia, estando de acordo o vice-presidente José Antônio. Diante disso foi indicado pelo vice-presidente José Antônio o conselheiro Filipe Guedes para que adapte o parecer e se dispôs a contribuir. VII. Apresentação do Parecer de solicitação de CRC da Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal – ADEDF – O vice-presidente José Antônio coloca o parecer em diligência pelo prazo de 60 dias para que a associação apresente regularização das pendências no estatuto de acordo com a legislação vigente. VIII. Apresentação do Relatório atualizado de pendências e ações do Administrativo do CONFAE, o vice-presidente José Antônio passou a palavra para a diretora do Fundo de apoio ao esporte Yara Conde que informou ter conversado com o chefe de gabinete sobre as pendências do conselho na parte administrativa, feito um relatório das principais pendências, onde foi citado o andamento nas pendências e a resolução de algumas delas, estando ainda a resolver e em andamento, a troca de conselheiros do conselho, a troca de titularidade do presidente do conselho que está em andamento, o Certificado de moção de agradecimento que ficou para o mês de dezembro, o processo jeton da conselheira Carla Testa que não teve nenhum andamento, a solicitação de alteração de QDD para ressarcimento dos alunos da escola de esporte de 2018 que não foi feita nenhuma solicitação e ficará para 2021, processo SEI de ressarcimento de 2019 não foi criado e será criado. Com a palavra o vice-presidente questionou a diretora Yara Conde sobre interprete de libras para seminário. O conselheiro Flávio disse sobre a possibilidade de trazer algum interprete de libras da central de interpretes para cooperar no seminário e sobre a possibilidade de contratação de forma legal de um interprete posteriormente caso haja necessidade novamente. Na sequência o vice-presidente José Antônio questionou o conselheiro Barreto sobre a possibilidade de o fundo pagar o

interprete o conselheiro Barreto em resposta disse que não se vislumbra a possibilidade de qualquer pagamento e descartou a possibilidade. Diante disso o Dr. Clemilton SUAG indagou que seria algo para o futuro e esporadicamente a contratação paga pelo fundo e assim concordando com ele o conselheiro Barreto. Vice-presidente José Antônio pediu ao conselheiro Flávio que resolvesse o problema o mais rápido possível que concordou e destacou a importância e a necessidade de interprete em sites públicos e sugeriu como forma de precaução a posteriori a contratação de interpretes para programações futuras por questão de acessibilidade comunicacional. Na sequência Dr. Clemilton propôs deixar em aberto para que se possa observar a possibilidade de contratação pelo fundo. O Conselheiro Flávio então pediu autorização aos conselheiros para a contratação juntamente com a diretora do fundo Yara Conde e deixando acordado o orçamento de até mil reais em aberto para pagamento do interprete. votando a conselheira Carla Testa, o conselheiro Kwame, o conselheiro Filipe Guedes e o conselheiro Barreto em até seiscientos reais. Assim ficou acordado entre os conselheiros o valor de seiscientos reais referente ao pagamento de interprete. O vice presidente José Antônio questionou a diretora do fundo Yara Conde sobre a prestação de contas do bolsa atleta, do compete, da federação dos surdos, da FESU e da secretaria de estado da educação, ficando a diretora comprometida a finalizar e levar na próxima reunião. Declarou também que está finalizando o processo de prestação de contas das escolinhas e assim que concluir será apresentado juntamente com as demais prestações de contas pendentes. O vice-presidente questionou a diretora sobre os eventuais alugueiros de algum espaço público administrado pela secretaria, sendo informado que só teve o aluguel do estádio do Gama, Bezerrão. Por fim o vice-presidente José Antônio entrou no mérito trazido pelo Dr. Clemilton sobre o CRC e destacou que o conselheiro tem o prazo de quinze dias para fazer análise e dar o parecer sobre o CRC. Observando-se os editais que já estão prontos, porém ainda não divulgados segundo o Dr. Clemilton por dois motivos, primeiro em questão do check list para obtenção do CRC de associações sem fins lucrativos, mas que tenham fins sociais, educacionais e esportivos para que elas possam participar do nosso edital e a formulação de um grupo de trabalho para conferência da documentação do CRC. Em resposta o vice-presidente José Antônio considerou que o primeiro tópico depende da análise individual de cada conselheiro e não tem a que ser feito em colaboração mútua e que o prazo foi abreviado para cinco dias e na medida em que fosse necessário seria feito por vídeo conferência. O conselheiro Filipe Guedes sugeriu que primeiramente se altere o check list que deverá ser cumprido para obtenção do CRC dentro dos padrões que a lei pede e não dos padrões de exigências do edital. O vice-presidente José Antônio destacou que é necessário que seja seguido o rol taxativo no estatuto e sugeriu que seja feito um grupo de trabalho para revisar o formulário existente, do check list do que tem que ser exigido para a autorização do CRC. O Dr. Clemilton se pronunciou a respeito e fez alusão sobre a diferença entre as exigências para se obter o CRC e o Edital e enfatizou que são distintas. Conselheiro Filipe Guedes pediu para que seja revisado o nível de exigência para que se autorize o CRC. Conselheira Carla Testa citou o fato de já ter havido algumas críticas quantos as formalidades exigidas e que os editais irão exigir que o estatuto das entidades estejam de acordo com a legislação vigente. O vice-presidente José Antônio destacou o fato de no site da Secretaria de Esporte da aba do CONFAE haver um edital com as exigências para obtenção do CRC. Dr. Clemilton ressaltou o fato da extrapolação nas exigências para obtenção do CRC. A conselheira Carla Testa se colocou a disposição para ajudar no grupo de trabalho sugerido pelo vice-presidente, bem como os conselheiros Filipe, Flávio que inclusive sugeriu para que a reunião seja presencial. Dr. Clemilton sugeriu que a SUAG apresente uma nota técnica sobre o assunto para que o conselho tenha um documento para se analisar e o vice-presidente descartou essa possibilidade e pediu agilidade ao processo para que o edital seja lançado o quanto antes e pediu também a participação do Dr. Clemilton no grupo de trabalho. Deixando agendado para segunda-feira dia dezoenove de outubro de dois mil e vinte às dezesseis horas com a participação de todos os conselheiros. O Vice Presidente sugeriu a inclusão de uma alteração do item VII da 71ª Reunião Ordinária do CONFAE, onde fica deliberado com aprovação de todos que ficará liberado o Edital para 2020 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais) deverá ser utilizado com o recurso do ano de 2021. Inclui-se também nesta Ata a votação da aprovação da transferência do valor solicitado à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por meio de instrumento adequado (crédito/descentralização) de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo, no Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.5832 APOIO AO ESPORTE E LAZER, Fonte de Recurso 325, fato que foi aprovado por todos para que seja feito de forma imediata a transferência. Em ato contínuo o Vice Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 17h25min. CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; KWAME DE MELLO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; HANNA MAGALHÃES MICHILES, Assessora Especial da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece diretrizes para a gestão e o monitoramento das Áreas de Proteção de Mananciais – APM, nos termos dos artigos 95, 97 e 99 da Lei Complementar nº 803, de 05 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF.